

The cover features a photograph of a modern university building with a prominent white, tiered tower. In the foreground, a large, white, abstract sculpture of a seated female figure is visible. The background shows a clear blue sky with scattered white clouds. The right side of the cover has a dark red background with a subtle, repeating pattern of stylized floral or scrollwork motifs.

CEUB

EDUCAÇÃO SUPERIOR

ISSN 2236-1677

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BRAZILIAN JOURNAL OF PUBLIC POLICY

**Um olhar de gênero sobre as
diretrizes da Política Nacional de
Alimentação e Nutrição do Brasil**

**A gender perspective at Brazil's
National Food and Nutrition
Policy**

Daniela Alves Minuzzo

Semirames Khattar

VOLUME 12 • Nº 1 • ABR • 2022

Sumário

PARTE 1: DIAGNÓSTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS	13
DEMOCRACIA, CRESCIMENTO E O FATOR CIVISMO	15
Hilton Manoel Dias Ribeiro e Jamille Limeira Bittencourt	
A EROÇÃO CONSTITUCIONAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OS VENTOS AUTORITÁRIOS E A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL.....	32
Diogo Bacha e Silva, Álvaro Ricardo de Souza Cruz e Bernardo Gomes Barbosa Nogueira	
VOTO Y PROCESO ELECTORAL EXTRATERRITORIAL.....	65
Luis Guillermo Palacios Sanabria	
SAÚDE.....	80
NUDGES: A PROMISING BEHAVIORAL PUBLIC POLICY TOOL TO REDUCE VACCINE HESITANCY.....	82
Alejandro Hortal	
1 Introduction. Vaccines and behavioral public policy: a promising approach.....	83
2 Vaccine hesitancy: rates and reasons.....	86
3 Behavioral Public Health Policy: ethics, politics, and efficiency.....	92
4 Concluding remarks.....	97
References.....	98
TRANSPARÊNCIA E COVID-19: UMA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS EM RELAÇÃO À PANDEMIA NOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS.....	104
Andressa Petry Müller e Nelson Guilherme Machado Pinto	
UMA RESPOSTA DWORKINIANA PARA A COLISÃO DE PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS EM TEMPOS DE COVID-19: DIREITO À SAÚDE VERSUS DIREITO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA SOBRE PATENTES FARMACÊUTICAS.....	125
Marcelino Meleu e Aleteia Hummes Thaines	
TRABALHO.....	145
O TELETRABALHO EM PORTUGAL E A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR: FORMAS ABUSIVAS DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DO EMPREGADOR.....	147
Isa António	

GÊNERO.....	160
POLICY DESIGN FOR NON-NORMATIVE GENDER IDENTITIES: THE CONSTRUCTION OF THE TRANS SUBJECT IN URUGUAY	162
Margarita María Manosalvas e Juan Camilo Rave	
UM OLHAR DE GÊNERO SOBRE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO BRASIL	180
Daniela Alves Minuzzo e Semirames Khattar	
TRAJETÓRIAS DO MOVIMENTO FEMINISTA E A PERCEPÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS E DA LEGISLAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO ENTRE PESQUISADORAS BRASILEIRAS	207
Talita Aline de Brito Mortale, Camila Kayssa Targino-Dutra, Juliana Garcia Vidal Rodrigues, Zysman Neiman e Sueli Aparecida Moreira	
CRIMINALIZAÇÃO DE MULHERES PELA LEI DE DROGAS NOS DISCURSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE	228
Ithala Oliveira Souza, Ilzver de Matos Oliveira e Daniela de Andrade Souza	
DECOLONIALIDADE E CONTRA-HEGEMONIA.....	252
FUNDAMENTOS DESCOLONIAIS DOS DIREITOS HUMANOS	254
Marília Nascimento de Sousa	
PARTE 2: TEMAS GERAIS	275
A EXPANSÃO DA COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO STF: COLEGIALIDADE FORMAL E DÉFICIT DE DELIBERAÇÃO	277
Miguel Gualano de Godoy e Eduardo Borges Espínola Araújo	
WHY BRAZIL? WHY PETROBRAS? WHY NOT ODEBRECHT?: PATTERNS AND OUTCOMES OF THE U.S. FOREIGN CORRUPT PRACTICES ACT AND THE ROLE OF THE U.S. IN THE CAR WASH OPERATION	297
Maria Paula Costa Bertran e Maria Virgínia Nabuco do Amaral Mesquita Nasser	
LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS DE PÓS-CONSUMO: ANÁLISE CRÍTICA INTERDISCIPLINAR DAS INTENÇÕES EMPRESARIAIS PROPOSTAS NO TERMO DE COMPROMISSO DO RECIRCULA PARA CUMPRIR A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	319
Lilian Aligleri e Camila Santos Doubek Lopes	
OS DISTRITOS DE INOVAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: DESAFIOS, MODELOS E REGULAMENTAÇÃO	346
Carolina Mota Mourão, Eduardo Altomare Ariento e Maria Edelvacy Marinho	

GOVERNMENT'S OFFICIAL'S PROFESSIONALISM IN PUBLIC SERVICE (CASE STUDY IN LICENSING SERVICE INNOVATION IN PINRANG DISTRICT, SOUTH SULAWESI)375
Badu Ahmad, Muh. Nur Sadik e Adnan Nasution

O DIREITO ADMINISTRATIVO DO MEDO NA PRÁTICA JUDICIAL: RESULTADOS DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA JULGADAS PELO TJDFRJ ENTRE 2015 E 2020396
Bruno Novaes de Borborema

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE: ANÁLISE COMPARADA DOS MODELOS BRASILEIRO E ARGENTINO E A UNIÃO HOMOAFETIVA 416
Alexandre Coutinho Pagliarini e Genilma Pereira de Moura

PERCEPÇÃO DOS PRODUTORES DE CACAU DO SUL DA BAHIA SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CACAUCULTURA436
Synthya Torquato dos Reis, Naisy Silva Soares, Lyvia Julienne Sousa Rego, Aniram Lins Cavalcante e Geovânia Silva de Sousa

Um olhar de gênero sobre as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Brasil*

A gender perspective at Brazil's National Food and Nutrition Policy

Daniela Alves Minuzzo**

Semirames Khattar***

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) com base no gênero como um marcador social de modo a questionar os impactos desta política na vida das mulheres e fornecer subsídios para a elaboração de ações que contemplem as questões levantadas. Para tal, a pesquisa foi delimitada à análise das diretrizes apresentadas na última edição da PNAN, por meio de leitura crítica do documento e seleção de informações focada em 2 propósitos: (1) levantar em que pontos a questão de gênero aparece de forma explícita; (2) levantar quais pontos podem afetar a vida das mulheres, ainda que de forma implícita. Com base nesses levantamentos, discutiram-se quais desdobramentos das diretrizes analisadas podem ter repercussões na vida das mulheres, com base na literatura científica sobre o tema. Concluímos que os principais pontos abordados no documento, que demandam maior atenção na perspectiva de gênero, são as carências nutricionais específicas, o aleitamento materno e as ações de prevenção e redução de prevalência de sobrepeso e obesidade. Ademais, a articulação com políticas de reconhecimento, redistribuição e representação, com foco em paridade participatória, devem estar articuladas com as políticas de alimentação e nutrição. Assim, este artigo se propõe a fornecer recomendações para a construção de uma agenda de alimentação que contemple as questões de gênero.

Palavras-chave: alimentação; gênero; feminismo; saúde; políticas públicas.

Abstract

This article's goal is to analyze the National Food and Nutrition Policy (NFNP) from a gender perspective in order to question the impacts of this policy on the lives of women and provide subsidies for the elaboration of actions that address the issues raised. To this end, the research was limited to the analysis of the guidelines presented in the latest edition of NFNP, through a critical reading of the document and selection of information focused on 2 purposes: (1) to raise where the issue of gender appears explicitly; (2) to identify which points can affect women's lives, even if implicitly. From this selection, it was discussed which deployments of the analyzed guidelines

* Recebido em 14/04/2021
Aprovado em 26/07/2021

** Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde na Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Professora do curso de bacharelado em Gastronomia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
E-mail: daniela.minuzzo@gmail.com

*** Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Pesquisadora do Laboratório de Estudos e Pesquisa em Direito, Política e Sociedade do ISECENSA (LAEPDIPS).
E-mail: sk.cissa@gmail.com

may have repercussions on the lives of women, based on the scientific literature on the subject. We conclude that the main points addressed in the document, which demand greater attention from a gender perspective are specific nutritional deficiencies, breastfeeding and actions to prevent and reduce the prevalence of overweight and obesity. Furthermore, the articulation with recognition, redistribution and representation policies, with a focus on participatory parity, must be articulated with the food and nutrition policies. Thus, this article aims to provide recommendations for building a food agenda that addresses gender issues.

Keywords: food; nutrition; gender; feminism; public policies; health.

1 Introdução

As políticas públicas têm papel fundamental para promover ou afetar negativamente a equidade de gênero, tanto para a igualdade de oportunidades quanto para o acesso a recursos e serviços para todas as pessoas da sociedade, promovendo ações em busca da igualdade material. Nesse sentido, as políticas públicas podem ser classificadas em sociais ou de gênero. As políticas sociais são voltadas para a população em geral, com caráter distributivo e destinado aos mais pobres, focando especialmente na redução das desigualdades econômicas e eliminação da pobreza. No entanto, estas também podem ter um papel fundamental para a redução das desigualdades de gênero, se propuserem a focalização em mulheres (*targeting women*) nas políticas de educação, saúde, segurança, emprego e desenvolvimento rural e urbano. Já as políticas de gênero, são políticas públicas que podem tanto estar relacionadas aos direitos dirigidos às mulheres como às condições econômicas¹.

Se as políticas públicas não contemplarem as questões de gênero de forma transversal, correm o risco de não alterar as estruturas sociais, podendo, ainda, reforçar estereótipos e papéis de gênero. As políticas “neutras de gênero” podem perpetuar as desigualdades ao não considerarem as desvantagens econômicas e sociais das mulheres, correndo o risco de manter o *status quo*². Ou seja, não basta não ter uma implicação negativa ao não discriminar gênero, é preciso ter uma implicação ativa para reduzir as desigualdades.

Pela identificação dos aspectos críticos do desenho jurídico-institucional, utilizou-se o quadro analítico sobre o regime de ação pública, ou seja, o lugar das políticas públicas, mediadas pela interdependência no que Pierre Muller denominou de regimes de reflexividade³. Esses regimes se referem ao aspecto mercantil, relativo às condições de produção e redistribuição; regime de globalização e regime de cidadania, referentes à organização entre os indivíduos e ao espaço cívico. Esses regimes estariam implicados nas relações de poder, nas estruturais institucionais e na construção de uma nova hegemonia política⁴.

Essa abordagem, que desloca a linearidade sobre as fases de formação e implementação de política pública, se associa ao olhar de gênero pela avaliação do processo de luta de ampliação da cidadania integrada pela agenda feminista, na relação de estabelecer um compromisso entre grupos e seus interesses conflitantes⁵. Como será abordado, a categoria analítica de gênero, de acordo com Nancy Fraser⁶, pode ser vista como híbrida por estar relacionada tanto à estrutura econômica quanto ao ordenamento do *status* social.

¹ CAROSIO, Alba. Feminizar las políticas para un desarrollo humano sustentable y emancipador. Rev. Umbr. Cs. Soc., n. 18, p. 45-78, 2008. Disponível em: <http://www.revistasbolivianas.org.bo/pdf/umbr/n18/v1n18a3.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.

² CAROSIO, Alba. Principios de Montreal sobre los derechos económicos, sociales y culturales de las mujeres. Revista Venezolana de Estudios de la Mujer, v. 11, n. 26, 2006. Disponível em: http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1316-37012006000100015. Acesso em: 29 jan. 2021.

³ MULLER, Pierre. La société de l'efficacité globale. Paris: Presses Universitaires de France, 2015.

⁴ MULLER, Pierre. Mise en perspective: une théorie des cycles d'action publique pour penser le changement systémique. In: BOUSSAGUET, L.; JACQUOT, S.; RAVINET, P. Une french touch dans analyse des politique publique?. Paris: Presses de Sciences, 2015. p. 405-435.

⁵ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, v. 20, n. 2, 1995.

⁶ FRASER, Nancy. Redistribuição, reconhecimento e participação: por uma concepção integrada da justiça. In: IKAWA, D.; PI-

Dessa forma, para formação de políticas públicas, percebem-se os deslocamentos de sentidos produzidos pelos debates sobre os modos de sistema de distribuição de poder, como visto por Joan Scott⁷, sobre o controle ou acesso diferencial aos recursos monetários e simbólicos. Esses diferenciais de acesso se relacionam com a consideração das especificidades das mulheres nas diretrizes da política pública, vistas como sujeitas coletivas influentes na delimitação sobre cidadania.

Pierre Muller⁸ dialoga, para sua construção teórica, com conceitos usados no decorrer deste artigo por outros trabalhos que refletem os mecanismos de controle sobre os corpos das mulheres, como de governamentalidade de Michel Foucault⁹, em que desloca o conceito de soberania do Estado, para uma análise sobre táticas, estratégias, procedimentos dinâmicos, produzidos na mediação de sujeitos entre estrutura e ação social.

Tal quadro analítico é conduzido neste trabalho sobre a reflexibilidade necessária às diretrizes das políticas públicas quanto à patologização dos comportamentos alimentares das mulheres, às sanções sionormativas quanto à culpabilização da mulher referente ao aleitamento materno, bem como a desconsideração sobre a condição socioeconômica das mulheres negras, relativa às políticas de redistribuição, como o Programa Bolsa Família (PBF).

Especificamente na área da saúde, identificou-se a situação problema, em especial, o direito à alimentação adequada, relativo à equidade de gênero entendida como a distribuição injusta dos benefícios, do poder, dos recursos e das responsabilidades entre as mulheres e os homens. O conceito reconhece que, entre homens e mulheres, há diferenças sobre as necessidades em saúde, o acesso e o controle dos recursos, e que essas diferenças devem ser abordadas para corrigir a assimetria entre os gêneros¹⁰.

Dentre os diversos fatores que levam às diferenças de morbimortalidade entre homens e mulheres^{11,12} estão as diferenças do estilo de vida e de comportamentos relacionados à saúde^{13,14}. Em relação aos comportamentos relacionados à alimentação, pesquisas^{15,16} no Brasil observam que, em comparação às mulheres,

OVESAN, F.; SARMENTO, D. (coord.). Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2008.

⁷ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, v. 20, n. 2, 1995.

⁸ MULLER, Pierre. Mise en perspective: une théorie des cycles d'action publique pour penser le changement systémique. In: BOUSSAGUET, L.; JACQUOT, S.; RAVINET, P. Une french touch dans analyse des politique publique?. Paris: Presses de Sciences, 2015. p. 405-435.

⁹ FOUCAULT, Michel. Segurança, território e população. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

¹⁰ ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. OPAS. Guia para Implementação das Prioridades Transversais na OPAS/OMS Brasil: direitos humanos, equidade, gênero e etnicidade e raça. Brasília, 2018. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/49728>. Acesso em: 29 jan. 2021.

¹¹ BARROS, Marilisa Berti de Azevedo; FRANCISCO, Priscila Maria Stolses Bergamo; ZANCETTA, Luane Margarete; CESAR, Chester Luiz Galvão. Tendências das desigualdades sociais e demográficas na prevalência de doenças crônicas no Brasil, PNAD: 2003-2008. Ciência & Saúde Coletiva, v. 16, n. 9, p. 3755-3768, 2011. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011001000012>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232011001000012&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 21 jan. 2021.

¹² PINHEIRO, Rejane Sobrino; VIACAVAL, Francisco; TRAVASSOS, Cláudia; BRITO, Alexandre dos Santos. Gênero, morbidade, acesso e utilização de serviços de saúde no Brasil. Cien Saude Colet, v. 7, n. 4, p. 687-707, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232002000400007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

¹³ ISER, Betine Pinto Moehlecke; YOKOTA, Renata Tiene de Carvalho; SÁ, Naiza Nayla Bandeira de; MOURA, Lenildo de; MALTA, Deborah Carvalho. Prevalência de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais do Brasil: principais resultados do Vigitel 2010. Ciência Saúde Coletiva, v. 17, n. 9, p. 2343-2356, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000900015. Acesso em: 29 jan. 2021.

¹⁴ MALTA, Deborah Carvalho; ANDRADE, S. S. C. A.; STOPA, S. R.; PEREIRA, C. A.; SZWARCOWALD, C. L.; SILVA JÚNIOR, J. B.; REIS, A. A. C. Estilos de vida da população brasileira: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. Epidemiol Serv Saúde, v. 24, n. 2, p. 217-226, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-96222015000200217&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

¹⁵ OLIVEIRA, Max Moura de; MALTA, Deborah Carvalho; SANTOS, Maria Aline Siqueira; OLIVEIRA, Taís Porto; NILSON, Eduardo Augusto Fernandes; CLARO, Rafael Moreira. Consumo elevado de sal autorreferido em adultos: dados da Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. Epidemiol Serv Saúde, v. 24, n. 2, p. 249-256, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-96222015000200249&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

¹⁶ SOUZA, Amanda de M.; PEREIRA, Rosângela Alves; YOKOO, Edna Massae; LEVY, Renata Bertazzi; SICHIERI, Rosely.

os homens apresentam prevalências mais elevadas de ingestão de alimentos classificados como “não saudáveis” como sal, refrigerantes e carnes com excesso de gordura, bem como menor ingestão de alimentos classificados como “saudáveis” como frutas e hortaliças. Na população estado-unidense, estudos também encontraram qualidade global superior da dieta no sexo feminino, em decorrência do maior consumo de frutas, vegetais, óleos, leite e derivados^{17, 18}.

Desse modo, dentre as políticas públicas de saúde, as voltadas para o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) apresentam especial relevância no objetivo de promover a saúde da população. No que tange aos protocolos internacionais, há instrumentos como o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC - 1966) e a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989), ambos aprovados em Assembleias Gerais das Nações Unidas, que se referem, diretamente, ao direito humano à alimentação, cujas dimensões são repartidas entre o direito de estar livre da fome e o direito à alimentação adequada.

Tatiana Squeff¹⁹, ao pontuar a construção do direito humano ao alimento no plano internacional, descreve momentos de construção no âmbito estadunidense pelo *Program for Freedom from Want of Food*, na década de 1940, bem como o desempenho na delimitação desses programas nos quais estavam a priorização de políticas atinentes aos alimentos, pois essenciais à saúde; o fomento ao abastecimento de alimentos e a sua acessibilidade com base na promoção de renda para permitir a todos a compra de alimentos.

Tais direitos são redirecionados pela construção de políticas públicas desde 2006, data da publicação da Lei n.º 11.346/2006 identificada como Lei Orgânica de Segurança Alimentar Nutricional (Losan), que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), e que definiu Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como:

a segurança alimentar e nutricional – SAN – consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (art. 3º)²⁰.

Destaca-se que tal conceito abarca desde questões relativas à produção e à disponibilidade de alimentos até preocupação com a promoção da saúde, interligando os dois enfoques que direcionaram a construção do conceito de SAN no Brasil: o socioeconômico e o de saúde e nutrição. Tais direitos são materialmente fundamentais pela identificação constitucional como interdependentes dos objetivos da república brasileira para redução das desigualdades e discriminações existentes (art. 3, III e IV, CF/88) bem como do pressuposto de fruição de condições mínimas de existência e exercício da cidadania (art. 1º, II, CF/88).

Observa-se a complexidade e a abrangência do conceito, que demanda uma série de políticas públicas voltadas para alcançar a SAN da população. Como parte de um conjunto de ações do Estado brasileiro no

Alimentos mais consumidos no Brasil: Inquérito Nacional de Alimentação 2008-2009. Revista de Saúde Pública, v. 47, supl. n. 1, p. 190-199, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/236895225_Alimentos_mais_consumidos_no_Brasil_Inquerito_Nacional_de_Alimentacao_2008-2009. Acesso em: 29 jan. 2021.

¹⁷ ERVIN, R. Bethene. Healthy Eating Index-2005 total and component scores for adults aged 20 and over: National Health and Nutrition Examination Survey, 2003-2004. National Health Statistics Reports, v. 44, n. 13, p. 1-9, 2011. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22432250/>. Acesso em: 29 jan. 2021.

¹⁸ HIZA, Hazel A. B.; CASAVALE, Kellie O.; GUENTHER, Patricia M.; DAVIS, Carole A. Diet quality of americans differs by age, sex, race/ethnicity, income, and education level. J Acad Nutr Diet, v. 113, n. 2, p. 297-306, 2012. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/23168270/>. Acesso em: 29 jan. 2021.

¹⁹ SQUEFF, Tatiana de A. F. R. Cardoso. A construção do direito humano ao alimento no plano internacional. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 11, n. 1, 2021. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/6585/0>. Acesso em: 30 maio 2021.

²⁰ BRASIL. Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar Nutricional (Losan). Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: 16 mar. 2020.

sentido de “respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação”, foi aprovada, pela primeira vez, em 1999 a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)²¹. Apresentando-se como um elo potencial entre o Sistema Único de Saúde (SUS)²² e o Sisan, a PNAN é de responsabilidade do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde do Brasil²³.

Como forma de concretização e eficácia²⁴ desse direito, houve a aprovação da Emenda Constitucional n.º 64 (EC 64), pela alteração de seu art. 6º Constituição brasileira que introduziu a alimentação como um direito social. Revista e atualizada 10 anos após a sua criação, com novas bases e diretrizes, publicadas em 2012, a PNAN apresenta “o propósito de melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde, em busca da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população brasileira” e está organizada em diretrizes com foco na “vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição”. O documento conceitua a alimentação adequada e saudável como:

prática alimentar apropriada aos aspectos biológicos e socioculturais dos indivíduos, bem como ao uso sustentável do meio ambiente. Deve estar de acordo com as necessidades de cada fase do curso da vida e com as necessidades alimentares especiais; ser referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia; ser acessível do ponto de vista físico e financeiro; harmônica em quantidade e qualidade; baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis; com quantidades mínimas de contaminantes físicos, químicos e biológicos.²⁵

Observa-se que a questão de gênero, objeto de interesse desta investigação, aparece de forma explícita em um dos conceitos-chaves da PNAN. Emma Siliprandi²⁶ destaca a alimentação como um tema político relevante para as mulheres, evidenciando sua relação na responsabilidade desde a produção até a escolha, a compra e a preparação dos alimentos no ambiente doméstico e profissional. A autora também apresenta reflexões quanto à relevância da elaboração de políticas que valorizem as experiências das mulheres no campo da alimentação, sem reforçar as desigualdades de gêneros existentes, além da necessidade de melhoria do acesso à educação e às informações nutricionais e de saúde.

Para além de alguns desafios importantes para a implementação dessa política pública, alguns já apontados em relatório do Ministério da Saúde²⁷, como a institucionalidade da área, a organização do processo de trabalho, o financiamento e o controle social, propõe-se analisar a PNAN com base no gênero como um marcador social de modo a refletir sobre os impactos dessa política na vida das mulheres, fornecendo subsídios para a elaboração de ações que contemplem as questões levantadas.

Para tal, a pesquisa foi delimitada à análise das diretrizes apresentadas na última edição da PNAN²⁸, por meio de leitura crítica do documento e seleção de informações focada em 2 propósitos: (1) levantar em que

²¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 710, de 10 de junho de 1999. Aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição-PNAN e dá outras providências. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt0710_10_06_1999.html. Acesso em: 29 jan. 2021.

²² BRASIL. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica do SUS: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 29 jan. 2021.

²³ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

²⁴ SARLET, Ingo. A eficácia dos direitos fundamentais. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2010.

²⁵ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

²⁶ SILIPRANDI, Emma. Políticas de segurança alimentar e relações de gênero. Cad. Deb., v. 11, p. 38-57, 2004. Disponível em: https://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/politicas_de_san_e_relaes_de_genero.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

²⁷ BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. PNAN 3 tempos: uma análise do processo de implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição [relatório de pesquisa]. Brasília: Ministério da Saúde/Opas, 2009.

²⁸ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional

pontos a questão de gênero aparece de forma explícita; (2) levantar quais pontos podem afetar a vida das mulheres, ainda que de forma implícita. A partir desses levantamentos, discutiram-se quais desdobramentos das diretrizes analisadas podem ter repercussões na vida das mulheres, com base na literatura científica sobre o tema. Portanto, trata-se de uma pesquisa qualitativa de cunho analítico, com análise documental.

2 Análise de gênero da PNAN

A PNAN tem o objetivo de orientar a elaboração e implantação dos programas e projetos em alimentação e nutrição: estímulo às ações intersetoriais com vistas ao acesso universal aos alimentos; garantia da segurança e da qualidade dos alimentos e da prestação de serviços; monitoramento da situação nutricional e alimentar; promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição; promoção do desenvolvimento de linhas de investigação; e desenvolvimento e capacitação de recursos humanos²⁹.

Ao traçar um quadro da alimentação e nutrição no país, na parte introdutória do documento, evidencia-se um destaque a algumas dessas questões, tais como o aleitamento materno, introdução alimentar para crianças, carências nutricionais específicas e aumento da prevalência de sobrepeso e obesidade.

As diretrizes que integram a PNAN indicam as linhas de ações para o alcance do seu propósito e que espera-se serem capazes de modificar os determinantes de saúde e promover a saúde da população. Apresentadas a seguir, as diretrizes serão analisadas individualmente, com o propósito de discutir seus desdobramentos na vida das mulheres: 1. Organização da Atenção Nutricional; 2. Promoção da Alimentação Adequada e Saudável; 3. Vigilância Alimentar e Nutricional; 4. Gestão das Ações de Alimentação e Nutrição; 5. Participação e Controle Social; 6. Qualificação da Força de Trabalho; 7. Controle e Regulação dos Alimentos; 8. Pesquisa, Inovação e Conhecimento em Alimentação e Nutrição; 9. Cooperação e articulação para a Segurança Alimentar e Nutricional.

3 Diretriz 1. Organização da Atenção Nutricional

A atenção nutricional compreende os cuidados relativos à alimentação e nutrição voltados à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos. Observa-se que “devem ser consideradas as especificidades dos diferentes grupos populacionais, povos e comunidades tradicionais, como a população negra, quilombolas e povos indígenas, entre outros, assim como as especificidades de gênero”³⁰. Considera-se positivo o fato de as especificidades de gênero constarem, explicitamente, no texto, no entanto, aprofundaremos algumas dessas especificidades.

A primeira diz respeito às ações de prevenção das carências nutricionais específicas, por meio de suplementação de micronutrientes (ferro, vitamina A, dentre outros). O documento destaca a importância das unidades hospitalares maternidades para a implementação dos programas de suplementação de micronutrientes, em especial a suplementação de vitamina A para puérperas no pós-parto. Tal cuidado em destacar as unidades de maternidade está relacionado ao fato de que, durante a gestação, há um aumento da necessidade

al_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

²⁹ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

³⁰ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

de ingestão da maior parte dos nutrientes, sendo recomendada a suplementação de alguns deles³¹. Mesmo não estando gestantes, as mulheres apresentam necessidades nutricionais distintas dos homens, com destaque para a necessidade de ferro, especialmente na idade reprodutiva, dada as perdas pelo sangue menstrual³².

A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher, realizada em 2006, mostrou que as deficiências de ferro e vitamina A ainda persistem como problemas de saúde pública no Brasil: 12,3% das mulheres em idade fértil apresentam hipovitaminose A e 29,4% apresentam anemia por deficiência de ferro³³. Tal fato deve-se não apenas às necessidades nutricionais aumentadas, mas também às altas prevalências de desnutrição crônica que afetam, principalmente, crianças e mulheres que vivem em bolsões de pobreza. Assim, não é suficiente atuar nas ações de suplementação, embora estas sejam fundamentais, mas é necessário agir na origem do problema, ao reduzir a fome das populações mais vulneráveis e melhorar a qualidade da alimentação da população com políticas de acesso aos alimentos e redistribuição de renda.

O documento da PNAN destaca também o aumento do sobrepeso e da obesidade em todas as faixas etárias e de renda na população adulta brasileira. A obesidade cresceu de 2,8% em homens, 7,8% em mulheres para 12,5% em homens e 16,9% em mulheres nos períodos entre 1974-1975 e 2008-2009. Atualmente, a obesidade tem prevalências semelhantes entre as mulheres de todos os níveis de renda e seu aumento está relacionado ao desenvolvimento de algumas doenças crônicas, como o diabetes e a hipertensão³⁴.

Nas últimas décadas, a América Latina tem passado por um conjunto de alterações nos padrões de saúde denominados transição epidemiológica e nutricional. Tais processos são caracterizados pelo aumento da prevalência do sobrepeso e obesidade e a diminuição da desnutrição, relacionadas a transformações na sociedade em geral, como industrialização, urbanização, sedentarismo e mudanças de hábitos alimentares³⁵. Consequentemente, diversos estudos associam a influência da obesidade ao perfil de morbidade e à mortalidade da população devido às altas incidências de doenças cardiovasculares, câncer e diabetes^{36,37}.

A obesidade é definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como acúmulo anormal ou excessivo de gordura corporal, que afeta e prejudica a saúde. Segundo o Ministério da Saúde³⁸, a obesidade é considerada uma condição crônica e um fator de risco para outras doenças. A partir dos anos 1980, a obesidade começou a ganhar destaque na agenda pública internacional como questão de saúde pública, acompanhada de um discurso focado na patologização do corpo gordo³⁹.

³¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília, 2013. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

³² INSTITUTE OF MEDICINE. IOM. Dietary reference intakes: the essential guide to nutrient requirements. Washington, DC: National Academy Press, 2006. Disponível em: <https://www.nap.edu/catalog/11537/dietary-reference-intakes-the-essential-guide-to-nutrient-requirements>. Acesso em: 29 jan. 2021.

³³ BRASIL. Ministério da Saúde. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher - PNDS 2006: dimensões do processo reprodutivo e da saúde da criança. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pnds_crianca_mulher.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

³⁴ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

³⁵ ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. OPAS. Saúde nas Américas+, Edição de 2017: resumo do panorama regional e perfil do Brasil. Washington, DC: OPAS; 2017. Disponível em: <https://www.paho.org/salud-en-las-americas-2017/wp-content/uploads/2017/09/SA-2017-pt.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.

³⁶ FERREIRA, Vanessa Alves. Desigualdades sociais, pobreza e obesidade. 2014. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/13137>. Acesso em: 29 jan. 2021.

³⁷ KRUSE, Maria Henriqueta Luce; SCHENINI, Franciele da Silveira; RIBEIRO, Rúbia Guimarães; OLIVEIRA, Stefanie Griebeler; CERVELIN, Aline Fantin. Saúde e obesidade: discursos de enfermeiras. *Aquichan, Chía*, año 12, v. 12, n. 2, p. 109-121, ago. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/741/74124103003.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.

³⁸ BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 424, de 19 de março de 2013. Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/saudeflegis/gm/2013/prt0424_19_03_2013.html. Acesso em: 29 jan. 2021.

³⁹ PAIM, Marina Bastos; KOVALESKI, Douglas Francisco. Análise das diretrizes brasileiras de obesidade: patologização do corpo

Em 1995, o Índice de Massa Corporal (IMC) foi proposto enquanto parâmetro de diagnóstico universal da obesidade e condição para defini-la como doença. A partir do parâmetro do IMC, realiza-se a identificação do quanto a pessoa se afasta do padrão de “normalidade”, apoiando-se em um fator biológico como elemento essencial para definir o que seria um desvio da normalidade. Assim, observa-se o risco de se transformar uma “norma médica” em um sistema classificatório de “norma social”⁴⁰.

Essa é uma faceta da biopolítica, que se sustenta pela lógica médico-estatística de polarização entre o normal e o patológico e que busca a antecipação e prevenção de formas possíveis de perigo, atuando como uma forma de controle da população⁴¹, conforme apresentado na introdução deste artigo pela articulação da noção de governamentalidade de Foucault⁴². Em relação a essa lógica, a existência de corpos gordos, um fenômeno social, passa a ser entendida como uma doença e não apenas um atributo físico, sendo associada a um imaginário estigmatizado de um corpo anormal e não saudável construído por valores socioculturais e discursos científicos⁴³.

No entanto, reconhecer a existência de uma opressão e patologização de corpos gordos, embora relevante para compreender a perspectiva da pesquisa apresentada neste artigo, não é o foco de investigação deste trabalho, além de ser considerado insuficiente, uma vez que uma compreensão ampla exige o reconhecimento dos demais marcadores sociais que demarcam vivências específicas na vida de cada pessoa e/ou grupo. Portanto, um importante recorte a ser feito é o impacto dessa discussão com base no gênero.

Em estudo prévio que identificou maior vulnerabilidade das mulheres às pressões dos padrões socioculturais, econômicos e estéticos, aponta-se esse fato como agravante de risco para o desenvolvimento de transtornos alimentares, definidos como desvios do comportamento alimentar que podem levar ao emagrecimento extremo (caquexia) ou à obesidade, entre outros problemas físicos e incapacidades (incluem anorexia, bulimia, ortorexia, transtorno obsessivo compulsivo por alimentos, entre outros)⁴⁴.

A crítica feminista tem aprofundado o debate acerca dos distúrbios alimentares, ampliando a abordagem psicopatológica para as dimensões relacionadas à sociabilização, além de reconhecer o papel primário e causal da cultura e do gênero e enfatizar as causas sociais em detrimento dos fatores vistos como individuais no modelo médico padrão. A autora Susie Orbach marca essa abordagem crítica com seu livro “Gordura é uma questão feminista”, lançado em 1978. O livro trouxe a questão da cultura da magreza e estigmatização do corpo gordo como parte de assuntos feministas, afetando especialmente as mulheres.

Para as mulheres, a exigência de corpos magros é considerada o padrão de normalidade e a imagem corporal é um fator preditor para a prática de dietas⁴⁵. É importante entender que essa preocupação com aparência do próprio corpo não ocorre ao acaso, mas é parte de um sistema de objetificação da mulher,

gordo, abordagem focada na perda de peso e gordofobia. *Saude Soc.*, São Paulo, v. 29, n. 1, mar. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902020000100310. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁴⁰ POULAIN, Jean-Pierre. *Sociologia da obesidade*. São Paulo: Senac, 2013.

⁴¹ SEIXAS, Cristiane Marques; BIRMAN, Joel. O peso do patológico: biopolítica e vida nua. *História, Ciências, Saúde: Manuscritos*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 13-26, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702012000100002. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁴² FOUCAULT, Michel. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

⁴³ FERREIRA, Vanessa Alves. *Desigualdades sociais, pobreza e obesidade*. 2014. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/13137>. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁴⁴ BOSI, Maria Lúcia Magalhães; LUIZ, Ronir Raggio; MORGADO, Caroline Maria da Costa; COSTA, Mara Lucia dos Santos; CARVALHO, Rosemary Jane de. Autopercepção da imagem corporal entre estudantes de nutrição: um estudo no município do Rio de Janeiro. *J. Bras. Psiquiatr.*, v. 55, n. 2, p. 108-113, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0047-20852006000200003>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0047-20852006000200003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁴⁵ ALMEIDA, Graziela Aparecida Nogueira de; SANTOS, José Ernesto dos; PASSIAN, Sonia Regina; LOUREIRO, Sonia Regina. Percepção de tamanho e forma corporal de mulheres: estudo exploratório. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 10, n. 1, p. 27-35, jan./abr. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pe/v10n1/v10n1a04.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.

que posiciona a sua aparência como um aspecto principal de sua existência. Ou seja, grande parte de seus sentimentos e sua identidade depende de como a mulher se vê e é vista pelos outros⁴⁶.

Essa sobreposição de mecanismos de controle faz com que as mulheres gordas sofram uma opressão peculiar: além da discriminação experimentada nas relações sociais, de forma velada ou não, da constante vigilância, da culpabilização e da cobrança por iniciativas que a encaixem no padrão estético hegemônico, elas enfrentam uma batalha contra si mesmas, apresentando autorreprovação, culpa e maior risco de desenvolvimento de transtornos psicológicos e alimentares⁴⁷. O público feminino demonstra preocupação excessiva com a quantidade de gordura no corpo e com a aparência, devido a pressões sociais para se enquadrar em padrões de magreza, o que leva à adoção de dietas restritivas que podem causar danos à saúde tanto física, quanto mental⁴⁸.

Se o controle dos corpos afasta o indivíduo do meio político, jurídico e social, é possível compreender o que diz Naomi Wolf⁴⁹, quando afirma que: “[o] hábito da dieta é o mais possante sedativo político na história feminina. Uma população tranquilamente alucinada é mais dócil.”. De acordo com Wolf, as relações alimentares desde a produção das refeições até o ato de alimentar-se produzem distinções de gênero que operam de maneira a reafirmar o poder masculino sobre a mulher bem como designar o lugar da mulher na relação com a comida. A mulher é tida como a pessoa que “serve” e a pessoa que “cede”, sendo condicionada a deixar sempre uma quantidade maior de alimentos para os homens, independentemente da situação. A restrição alimentar é vista pela autora como uma forma de restringir o poder feminino.

Além disso, de acordo com Bordo⁵⁰, o ato de comer das mulheres é, muitas vezes, inconscientemente sexualizado, e, portanto, visto como um ato que deve ser contido em uma sociedade em que impera a dominação masculina. A autora também faz um levantamento de algumas das contribuições da crítica feminista/cultural sobre os estudos da cultura da magreza, em constante ampliação da cultura ocidental:

essa crítica feminista/cultural: (1) colocou em questão a designação de anorexia e bulimia como psicopatologias, enfatizando, em vez disso, as dimensões aprendidas e viciantes dos transtornos; (2) reconstruiu o papel da cultura e especialmente do gênero como primário e produtivo, em vez de desencadeador ou contribuidor; e (3) forçou a retribuição a causas sociais, dos fatores vistos no modelo médico padrão como pertencentes a disfunção individual. Em relação a (3), muitos dos fatores “não-socioculturais” que foram predominantemente conceitualizados como “distorções” e “delírios” específicos da “patologia” da anorexia e da bulimia revelaram prevalecer entre as mulheres em nossa cultura. A principal consequência disso, para transtornos alimentares, tem sido questionar o valor clínico da própria dualidade normativa/patológica.⁵¹

Portanto, a compreensão da determinação social, em relação à multidimensionalidade do comportamento alimentar, incluindo a percepção do próprio corpo, é essencial para o desenvolvimento de políticas voltadas para a saúde das pessoas. Sabe-se que o alimento tem funções transcendentais ao suprimento das necessidades biológicas, pois agrega significados culturais, comportamentais e afetivos singulares que não podem ser desprezados. Assim, os discursos sobre obesidade devem incorporar o acúmulo da produção feminista sobre o tema, de modo a respeitar a autonomia das mulheres sobre seus corpos e minimizar o efeito da patologização dos corpos gordos.

⁴⁶ ORBACH, Susie. Gordura é uma questão feminista. Rio de Janeiro: Record, 1978.

⁴⁷ ORBACH, Susie. Gordura é uma questão feminista. Rio de Janeiro: Record, 1978.

⁴⁸ WITT, Juliana da Silveira Gonçalves Zanini; SCHNEIDER, Aline Petter. Nutrição estética: valorização do corpo e da beleza através do cuidado nutricional. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, p. 3909-3916, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232011001000027&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁴⁹ WOLF, Naomi. O mito da beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

⁵⁰ BORDO, Susan. *Unbearable weight: feminism, western culture and the body*. Los Angeles: University of California Press, 1993. p. 54.

⁵¹ BORDO, Susan. *Unbearable weight: feminism, western culture and the body*. Los Angeles: University of California Press, 1993. p. 54.

Sobre o aleitamento materno e a alimentação complementar saudável, o documento ressalta a importância da constituição de redes de apoio. Propõe, ainda, incentivo e favorece a prática do aleitamento materno (exclusivo até o 6º mês e complementar até os 2 anos) e a doação de leite humano para ampliar a oferta de leite materno nas situações em que a prática do aleitamento materno esteja impossibilitada. Logo na introdução do documento, há um longo trecho que versa sobre o aleitamento materno, conforme segue na íntegra a seguir:

o aleitamento materno, que deve ser a primeira prática alimentar dos indivíduos, é necessário para a garantia da saúde e do desenvolvimento adequado das crianças. O Brasil adota as recomendações internacionais, recomendando o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês e continuado até o segundo ano de vida. Segundo a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), realizada em 2006, 95% das crianças brasileiras foram alguma vez amamentadas, mas esse número cai drasticamente ao longo dos dois primeiros anos de vida. Segundo a II Pesquisa de Prevalência do Aleitamento Materno no Conjunto das Capitais Brasileiras e DF, realizada em 2008, [...] a prevalência do aleitamento materno exclusivo em menores de seis meses é de 41%⁵².

O aleitamento materno é considerado por organizações internacionais a estratégia isolada focada na criança mais efetiva no combate à morbimortalidade infantil em todo o mundo. De acordo com estudos recentes, somente a suplementação de ácido fólico, recomendada à mulher durante a gravidez, traria mais efeitos positivos para a garantia da saúde da criança⁵³.

Alguns pesquisadores criticam a abordagem da produção científica sobre o tema, apontando para o que chamam de “inapropriada ‘seletividade científica’”, refletindo uma representação parcial da literatura científica relativa ao tema, focada na saúde biológica da criança e na instrumentalização do corpo da mulher⁵⁴. Argumentam que os discursos científicos e as políticas públicas pró-aleitamento se aproximam mais da publicidade e da persuasão do que da educação para a autonomia, gerando um sentimento de inadequação do discurso materno, correndo o risco de reforçar mitos de uma maternidade idealizada, distante da pluralidade de experiências vividas pelas mulheres no processo da alimentação infantil. Coloca-se, então, na mulher e na gestão de seu corpo a responsabilidade pela saúde dos filhos, da família e da própria sociedade como um todo, tornando-a uma camada importante do sistema de saúde⁵⁵.

No Brasil, Meyer afirma que os discursos em materiais educativos governamentais sobre aleitamento materno evidenciam como “se tornaram complexas, multivariadas e quase que irrefutáveis as vantagens dessa prática que é apresentada como sendo a mais importante prova do amor e da competência maternas”⁵⁶. A autora identifica que esses discursos abordam o aleitamento materno como imprescindível, deixando pouca possibilidade para “consideração de condições sociais, culturais ou psicológicas que possam impedir ou dificultar a amamentação ou, simplesmente, facultar sua não realização”⁵⁷.

⁵² BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁵³ O'CONNOR, Richard A.; VAN ESTERIK, Penny. Breastfeeding as custom not culture: utting meaning down to size. *Anthropology Today*, v. 28, n. 5, p. 13-16, oct. 2012. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-8322.2012.00897.x/pdf>. Acesso em: 08 abr. 2020.

⁵⁴ KNAACK, Stephanie J. The problem with breastfeeding discourse. *Canadian Journal of Public Health*, v. 97, n. 5, p. 412-414, sep./oct. 2006. Disponível em: <http://journal.cpha.ca/index.php/cjph/article/view/700/700>. Acesso em: 09 mar. 2020.

⁵⁵ KUKLA, Rebecca. Ethics and Ideology in Breastfeeding Advocacy Campaigns. *Hypatia*, v. 21, n. 1, p. 157-180, 2006. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1527-2001.2006.tb00970.x/pdf>. Acesso em: 11 maio 2020.

⁵⁶ MEYER, Dagmar Estermann. Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais. *Rev Bras. Enferm.*, Brasília, v. 57, n. 1, p. 13-18, jan./fev. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v57n1/a03v57n1.pdf>. Acesso em: 24 maio 2020.

⁵⁷ MEYER, Dagmar Estermann. Educação, saúde e modos de inscrever uma forma de maternidade nos corpos femininos. *Movimento*, Porto Alegre, v. 9, n. 3, p. 33-58, set./dez. 2003. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115317979003>. Acesso em: 13 abr. 2020. p. 49.

Nesse sentido, a autora argumenta que a prática do aleitamento materno, como vem sendo recomendada pelos organismos internacionais e nacionais, pode ser vista como um exemplo do que chama de um processo de politização da maternidade, vinculada a um processo de culpabilização das mulheres que não desejam, não podem ou são proibidas de amamentar, “pois elas aprendem – com o que não está dito – que sua incapacidade ou condição interfere no ‘desenvolvimento saudável’ de seu filho”⁵⁸.

Tal perspectiva é reforçada por Amorim⁵⁹ em revisão científica em que aponta que as políticas de incentivo ao aleitamento materno focam no elemento de responsabilidade das mulheres, sendo desenvolvidas e elaboradas no discurso da mulher como mãe, encarada como um instrumento nutricional, sem se preocupar com suas próprias necessidades. Scavone ainda evidencia que o papel do cuidado e de responsabilidade pela conservação da vida e da saúde, usualmente depositados na mulher, fica intensificado durante a gestação e a amamentação, períodos nos quais essa proximidade ou “indissociação” corporal entre mãe e filho contribui para a criação de uma “fantasia de causa e efeito”⁶⁰. “É como se, da responsabilidade de alimentar, as mulheres passassem a ter, também, a responsabilidade por toda e qualquer doença dos filhos”⁶¹.

Nota-se também o foco no aleitamento como estratégia de desenvolvimento social, em que os benefícios do leite materno e o desenvolvimento adequado da criança permanecem como o centro das ações em saúde, tendo a mulher como um corpo articulador que contribui com essa nutrição⁶². Argumenta-se sobre a necessidade de que os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres sejam respeitados e considerados na abordagem de políticas de aleitamento, valorizando o direito de escolha e as influências geracionais e sociais no que se refere à amamentação.

Dentre os direitos reprodutivos e sexuais, estão o acesso às informações e o direito de optar por amamentar ou não, sem sofrer coerções, violência nem discriminação, direitos garantidos pela Conferência do Cairo⁶³. Tais direitos têm como base as relações sociais simbólicas entre homens e mulheres, pelas quais são determinados perfis de conduta com valorização da subjetividade de cada sujeito. Assim, as mulheres foram conquistando espaços sociais e direitos, nos quais se incluem também a decisão pela amamentação dos próprios filhos, tornando-se sujeitas ativas no âmbito sociopolítico e familiar⁶⁴.

Em 2007, realizou-se, nos Estados Unidos da América, o *Third Annual Breastfeeding and Feminism Symposium* com o objetivo de reposicionar a amamentação como uma parte importante das vidas e dos direitos reprodutivos das mulheres. As principais discussões realizadas durante o evento, foram discutidas por autoras

⁵⁸ MEYER, Dagmar Estermann. Educação, saúde e modos de inscrever uma forma de maternidade nos corpos femininos. Movimento, Porto Alegre, v. 9, n. 3, p. 33-58, set./dez. 2003. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115317979003>. Acesso em: 13 abr. 2020. p. 49.

⁵⁹ AMORIM, Suely Teresinha Schmidt Passos de. Aleitamento materno ou artificial: práticas ao sabor do contexto. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 581-598, maio/ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n2/14.pdf>. Acesso em: 21 maio 2020.

⁶⁰ SCAVONE, Uçila. Dar a vida e cuidar da vida: feminismo e ciências sociais. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

⁶¹ SCAVONE, Uçila. Dar a vida e cuidar da vida: feminismo e ciências sociais. São Paulo: Editora Unesp, 2004. p. 136.

⁶² AMORIM, Suely Teresinha Schmidt Passos de. Aleitamento materno ou artificial: práticas ao sabor do contexto. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 581-598, maio/ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n2/14.pdf>. Acesso em: 21 maio 2020.

⁶³ BARBIERI, Márcia. Direitos sexuais e reprodutivos da mulher. In: FERNANDES, R. A. Q.; NARCHI, N. Z. (org.). Enfermagem e saúde da mulher. Barueri, SP: Manole, 2007. p. 62-81.

⁶⁴ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

como Labbok⁶⁵, Smith⁶⁶ e Taylor⁶⁷, que demonstram que, cada vez mais, esforços têm sido direcionados no sentido de aumentar a presença do aleitamento materno como tema dentre os grupos de direitos das mulheres e comunidades de estudos feministas, bem como o reconhecimento, entre defensores da amamentação, de que o aleitamento materno poderia obter maior apoio político e social se estivesse associado aos que estão preocupados com questões como saúde reprodutiva, direitos, justiça, avanço econômico das mulheres, eliminação de todos os tipos de inequidades: sociais, econômicas e de saúde.

Assim, observamos uma tentativa de aproximar, cada vez mais, o discurso pró-amamentação de uma perspectiva de gênero, privilegiando a prática à luz dos direitos femininos. É justamente essa perspectiva de gênero que expõe o que há de socialmente construído nessas “leis naturais”, permitindo-nos problematizar o imaginário comumente aceito de uma divisão sexual do trabalho com bases puramente biológicas⁶⁸.

Cabe ressaltar que existem grupos feministas empenhados em estabelecer relações cada vez mais sólidas entre a amamentação e a saúde reprodutiva da mulher, entendendo-a como um direito e uma forma de afirmação por parte da mulher, da sua própria feminilidade perante a sociedade, embora a maioria dos artigos encontrados nesta pesquisa tenha apresentado perspectivas mais críticas em relação aos discursos oficiais e políticas públicas sobre aleitamento. Ressalta-se a importância de fomentar uma discussão mais plural a respeito da amamentação e de suas implicações para a mulher, abrangendo questões como saúde, subjetividade, trabalho, sexualidade e seus múltiplos papéis na sociedade contemporânea⁶⁹.

Em relação ao trabalho considerado economicamente ativo, alguns autores têm chamado atenção para os limites e possibilidades contemporâneas de conciliação entre a amamentação e a função materna, como concebida na atualidade, e o investimento da mulher na carreira. Essa relação tem sido analisada na perspectiva do trabalho de meio período como uma estratégia para auxiliar as mulheres a combinar amamentação e emprego⁷⁰; ou de como a ampliação da licença maternidade, mudanças no ambiente de trabalho e leis específicas de proteção à mulher que amamenta podem beneficiar os índices de amamentação entre mulheres trabalhadoras⁷¹. Assim, o trabalho da mulher pode ser encarado como um potencial obstáculo ou, ao menos, dificultador da amamentação.

Atualmente, a Política Nacional de Aleitamento Materno do Ministério da Saúde reconhece o trabalho da mulher como uma questão a ser equacionada no sentido de sua adequação às orientações sobre amamentação. Exemplos dessa preocupação são a publicação de cartilhas voltadas a mulheres trabalhadoras que amamentam e empresas para promover a sensibilização para o aleitamento materno no ambiente de trabalho, assim como o estímulo às empresas a criarem “salas de apoio à amamentação”, possibilitando a retirada

⁶⁵ LABBOK, Miriam H. Transdisciplinary breastfeeding support: creating program and policy synergy across the reproductive continuum. *International Breastfeeding Journal*, v. 3, 2008. Disponível em: <https://internationalbreastfeedingjournal.biomedcentral.com/articles/10.1186/1746-4358-3-16>. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁶⁶ SMITH, Paige Hall. Is it just so my right? women repossessing breastfeeding. *International Breastfeeding Journal*, v. 3, n. 12, p. 6, 2008. Disponível em: <http://www.internationalbreastfeedingjournal.com/content/pdf/1746-4358-3-12.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

⁶⁷ TAYLOR, Erin N.; WALLACE, Lora Ebert. For shame: feminism, breastfeeding advocacy, and maternal guilt. *Hypatia*, v. 27, n. 1, p. 76-98, 2012. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1527-2001.2011.01238.x/pdf>. Acesso em: 23 mar. 2020.

⁶⁸ KALIL, Irene Rocha; COSTA, Maria Conceição da. Entre o direito, o dever e o risco: olhares de gênero sobre amamentação. *Revista PerCursos*, Florianópolis, v. 14, n. 27, p. 07-32, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/1984724614272013007>. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁶⁹ KALIL, Irene Rocha; COSTA, Maria Conceição da. Entre o direito, o dever e o risco: olhares de gênero sobre amamentação. *Revista PerCursos*, Florianópolis, v. 14, n. 27, p. 07-32, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/1984724614272013007>. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁷⁰ FEIN, Sara B.; ROE, Brian. The effect of work status on initiation and duration of breastfeeding. *American Journal of Public Health*, v. 88, n. 7, p. 1042-1046, 1998. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1508266/pdf/am-ph00019-0040.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2020.

⁷¹ BRASILEIRO, Aline Alves; AMBROSANO, Gláucia Maria Bovi; MARBA, Sérgio Tadeu Martins; POSSOBON, Rosana de Fátima. A amamentação entre filhos de mulheres trabalhadoras. *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v. 46, n. 4, p. 642-648, 2012. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/48333/52192>. Acesso em: 11 maio 2020.

e condicionamento do leite humano no período em que a mãe estiver longe do bebê, contribuindo para a manutenção da amamentação após o término da licença maternidade⁷².

Outro ponto a ser considerado é que, no Brasil, a licença-maternidade dura entre 4 a, no máximo, 6 meses no serviço público e a licença paternidade que pode durar entre 5 ou 20 dias, a depender da qualificação do local de trabalho conforme a Lei n.º 13.257/2016. A promoção do aleitamento materno descolado de outras políticas não será efetiva, pois, atualmente, ela implica a responsabilização do cuidado dos filhos sobre a mulher e ainda afeta as oportunidades da mulher em idade reprodutiva na hora da contratação. Uma licença parental compartilhada poderia fazer com esse ônus fosse dividido.

A relação entre a justiça distributiva e o impacto das políticas econômicas e sociais sobre as mulheres são pautadas por uma teoria da justiça calcada no “véu de ignorância” e devem ser superadas para se colocar os termos da não-neutralidade da macroeconomia em matéria de gênero⁷³. Assim, quanto à garantia de aleitamento materno, é fundamental a afirmação que existe o direito a cuidar, a ser cuidado e ao autocuidado, que nos leva a analisar a divisão sexual do trabalho, a procurar a maneira de redistribuir as obrigações de cuidar e reconhecer os direitos daqueles que precisam ser cuidados⁷⁴. Implica responsabilidade dos Estados em relação a políticas e práticas equitativa na projeção de sistemas integrados entre a divisão sexual no âmbito da família, participação das mulheres nos conselhos de políticas públicas, bem como na definição e fiscalização destas.

Diante disso, recomenda-se uma ampliação da abordagem à amamentação por parte das políticas públicas para compreendê-la como um fenômeno complexo imbricado por questões sociais, culturais, econômicas, geracionais e de gênero, assegurando o atendimento às necessidades das mulheres, dando oportunidade para que as mesmas possam ser vistas como sujeito ativo e decisivo na prática do aleitamento⁷⁵.

4 Diretriz 2. Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS)

Dentre as diversas adequações da alimentação, o documento aponta a importância de estarem em acordo com as necessidades de cada fase do curso da vida e com as necessidades alimentares especiais; referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia. Indica que:

a implantação dessa diretriz da PNAN fundamenta-se nas dimensões de incentivo, apoio, proteção e promoção da saúde e deve combinar iniciativas focadas em (i) políticas públicas saudáveis; (ii) criação de ambientes favoráveis à saúde nos quais indivíduo e comunidades possam exercer o comportamento saudável; (iii) o reforço da ação comunitária; (iv) o desenvolvimento de habilidades pessoais por meio de processos participativos e permanentes e (v) a reorientação dos serviços na perspectiva da promoção da saúde.

Para além das ações de promoção da saúde, problematiza-se, neste artigo, o impacto das condições socioeconômicas da população para a aquisição de alimentos. Para aprofundar essa investigação, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004 utilizou a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

⁷² BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha para a mãe trabalhadora que amamenta. Brasília, 2010. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_mae_trabalhadora_amamenta.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁷³ PAUTASSI, Laura. “¿Igualdad en la desigualdad? Alcances y límites de las acciones afirmativas?”. Sur: Revista Internacional de Derechos Humanos, San Pablo, n. 6, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452007000100005&script=sci_arttext&tlng=es. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁷⁴ PAUTASSI, Laura; ZIBECCHI, Carla (coord.). Las fronteras del cuidado: agenda, derechos e infraestructura. Buenos Aires: Editorial Biblos, 2013.

⁷⁵ OLIVEIRA, Nayara de Jesus; MOREIRA, Michelle Araújo Moreira. Políticas públicas nacionais de incentivo à amamentação: a invisibilidade das mulheres. Arquivos Ciências Saúde, v. 20, n. 3, p. 95-100, jul./set. 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/286084361_Politicass_publicas_nacionais_de_incentivo_a_amamentacao_a_invisibilidade_das_mulheres. Acesso em: 29 jan. 2021.

(EBIA) como medida direta da experiência de insuficiência alimentar dos entrevistados e suas famílias, nos três meses que antecedem a pesquisa em seus diversos níveis de intensidade. Ao indagar sobre o acesso à alimentação no cotidiano, a EBIA remete os entrevistados aos aspectos simbólicos, culturais e sociais da alimentação, mas não substitui instrumentos indiretos para medir a vulnerabilidade à insegurança alimentar, como a renda e outras condições sociais ligadas à pobreza.

O trabalho de Marin-Leon e colaboradores comparou, com base nos dados da PNAD 2004, as diferenças na prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave (IMG) em relação à segurança e insegurança leve (SA/IL) quanto à posse de bens de consumo e outras condições socioeconômicas e demográficas, em domicílios com até um salário-mínimo de renda mensal per capita. A pesquisa observou que a renda domiciliar mensal *per capita* foi a variável com maior força de associação com a segurança alimentar. Tanto em áreas urbanas quanto rurais, foi encontrada elevada prevalência para insegurança alimentar moderada ou grave nos domicílios chefiados por mulheres, por pessoas negras e com ausência de alguns bens de consumo específicos, como fogão, e geladeira.

Em nível nacional e em domicílios com renda de até um salário-mínimo, condições socioeconômicas mais precárias estão associadas à insegurança alimentar, sendo a situação agravada naqueles chefiados por mulheres e onde residem pessoas de cor autorreferida como negra. A ausência de bens de consumo identifica, entre os pobres, a população mais vulnerável à insegurança alimentar e pode se constituir em indicador complementar.

A desigualdade de gênero é marcada pela restrição alimentar dos domicílios chefiados por mulheres, sendo maior nos domicílios que não possuem determinados bens de consumo. Mesmo no grupo com renda *per capita* domiciliar inferior a um quarto de salário-mínimo, a prevalência de IMG foi maior quando a pessoa de referência do domicílio era do sexo feminino. Ao estratificar os domicílios segundo sexo e cor da pele da pessoa de referência, é mais evidente a desigualdade da IMG, observando menor restrição nos domicílios chefiados por homem branco, atingindo o ápice nos domicílios chefiados por mulheres negras. Os domicílios chefiados por mulheres brancas e homens negros apresentam uma condição semelhante de restrição alimentar.

Dados de 2020, do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil⁷⁶, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), que também utilizou a EBIA, mostram que, em 55,2% dos domicílios, os habitantes se encontravam em situação de insegurança alimentar, o que representa um aumento de 54% desde 2018. Destes, 20,5% não contavam com alimentos em quantidade suficiente (insegurança alimentar moderada ou grave) e 9% estavam passando fome (insegurança alimentar grave).

Em 11,1% dos domicílios chefiados por mulheres, os habitantes estavam passando fome. No caso de homens, esse percentual foi de 7,7%. Em relação às residências habitadas por pessoas pretas e pardas, a fome esteve em 10,7%. Entre pessoas de cor/raça branca, esse percentual foi de 7,5%.

O reconhecimento jurídico e a igualdade formal com ingresso no mercado formal de trabalho das mulheres não são suficientes para reduzir a insegurança socioeconômica no âmbito da atividade produtiva⁷⁷. Os motivos são identificados pelo reduzido reconhecimento do trabalho reprodutivo na persistência da cultura em que a responsabilidade do cuidado do lar e dos filhos recai, principalmente, sobre as mulheres⁷⁸.

⁷⁶ REDE PENSSAN. VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 30 maio 2021.

⁷⁷ ASTELARRA, Judith. Políticas de Género en la Unión Europea y algunos apuntes sobre América Latina. Serie Mujer y Desarrollo, CEPAL, Santiago de Chile, n. 57, p. 7-20, 2004. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/5928>. Acesso em: 21 jan. 2021.

⁷⁸ PAUTASSI, Laura. “¿Igualdad en la desigualdad? Alcances y límites de las acciones afirmativas”. Sur: Revista Internacional de Derechos Humanos, San Pablo, n. 6, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452007000100005&script=sci_arttext&tlng=es. Acesso em: 29 jan. 2021.

O desenvolvimento teórico visa analisar como as estratégias de redistribuição podem ser pensadas para as mulheres interligadas com a capacidade operativa do Estado. Este é visto como um lócus privilegiado para gerir a distribuição de recursos entre mulheres e homens, examinam-se iniciativas da cidadania pela ampliação da capacidade de promover políticas antidiscriminação, na medida em que requer mais compromisso político e aumenta os recursos e instituições em que atuam⁷⁹.

A posição histórica de desigualdade fática das mulheres diante da assimetria de poder também se reproduz por meio das práticas de flexibilização do trabalho moldado pela estrutura do capitalismo neoliberal. Tal conflito evidencia a desterritorialização dos fluxos econômicos e a mitigação da soberania estatal para o combate às opressões e as garantias institucionais de direitos fundamentais às mulheres. Os homens são reconhecidos pelas ocupações da esfera da vida pública, econômica e política, incumbindo-se, de fato, por essa responsabilidade, o que não acontece com as mulheres, uma vez que elas assumem as ocupações da domesticidade e da reprodução⁸⁰.

Em que pese a promoção da igualdade de tratamento e oportunidades na materialização de tratamento antidiscriminatório com incorporação de princípios igualitários pela via normativa constitucional, sistematizar as fontes de desvantagem das mulheres quanto à seguridade social é fundamental para a análise de políticas públicas e ações afirmativas⁸¹ quanto ao olhar de gênero, de forma a interligar a dimensão política, social e econômica.

Portanto, é crucial que os quesitos étnicos, de cor e de gênero, sejam considerados de forma interseccional no monitoramento alimentar e nutricional e que sejam analisadas suas interfaces com as assimetrias sociais. Cabe também ressaltar a importância de estudos periódicos sobre o perfil alimentar e nutricional da população brasileira, que contemplem as diferentes fases do ciclo de vida. Essas informações atualizadas podem subsidiar ações oportunas, articuladas com políticas de redistribuição, e devem ser concebidas enquanto um direito de toda a população.

5 Diretriz 3. Vigilância Alimentar e Nutricional & Diretriz 8. Pesquisa, inovação e conhecimento em Alimentação e Nutrição

As diretrizes 3 e 8 foram analisadas em conjunto, por serem voltadas para ações de natureza similar, cujas recomendações de desdobramentos quanto ao olhar de gênero se aproximam. A vigilância alimentar e nutricional consiste na descrição contínua e na predição de tendências das condições de alimentação e nutrição da população e seus fatores determinantes. O documento aponta, explicitamente, a necessidade de a vigilância fornecer dados desagregados para os distintos âmbitos geográficos, categorias de gênero, idade, raça/etnia, populações específicas (como indígenas e povos e comunidades tradicionais) e outras.

Ao apoiar o levantamento de marcadores de consumo alimentar que possam identificar fatores de risco ou proteção, tais como o aleitamento materno e a introdução da alimentação complementar, a vigilância pode fornecer dados que direcionem ações específicas para as mulheres. Ressalta-se o dever de garantir inquéritos regulares sobre a saúde e nutrição materna e infantil, tais como as Pesquisas Nacionais de Demografia e Saúde (PNDS). O Sisvan também incorpora o acompanhamento nutricional e o de saúde das

⁷⁹ ASTELARRA, Judith. Políticas de Género en la Unión Europea y algunos apuntes sobre América Latina. Serie Mujer y Desarrollo, CEPAL, Santiago de Chile, n. 57, p. 7-20, 2004. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/5928>. Acesso em: 21 jan. 2021.

⁸⁰ OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. Revista Estudos Feministas, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000200002>. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁸¹ PAUTASSI, Laura. “¿Igualdad en la desigualdad? Alcances y límites de las acciones afirmativas?”. Sur: Revista Internacional de Derechos Humanos, San Pablo, n. 6, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452007000100005&script=sci_arttext&tlng=es. Acesso em: 29 jan. 2021.

populações assistidas pelos programas de transferência de renda, que têm as mulheres como beneficiárias preferenciais, como o Programa Bolsa Família (PBF).

Vale o mesmo olhar sobre a diretriz 8, que trata sobre a pesquisa em alimentação e nutrição, com o objetivo de gerar evidências e instrumentos necessários para implementação da PNAN. É importante que essas fontes de informação sejam mantidas e fortalecidas, e que a documentação do diagnóstico alimentar e nutricional da população brasileira seja realizada por regiões, estados, grupos populacionais, etnias, raças/cores, gêneros, escolaridade, entre outros recortes que permitam visualizar a determinação social do fenômeno.

6 Diretriz 4. Gestão das ações de Alimentação e Nutrição & Diretriz 5. Participação e controle social

A diretriz 4, sobre gestão das ações, e a 5, sobre participação e controle social, apresentam a mesma perspectiva dentro do debate de gênero e, portanto, são analisadas em conjunto neste artigo. Verifica-se que, para a equidade de gênero, expressão de justiça social para além da redistribuição econômica, e consideração e respeito, é necessária a construção da política pública na viabilidade dessa paridade participatória, sendo a primeira condição necessária, a distribuição de recursos materiais feita de tal forma que assegure independência e “voz” aos participantes. Essa condição “objetiva” evita formas e níveis de dependência econômica e desigualdade que impedem a paridade de participação⁸².

Por outro lado, é a intersubjetividade a segunda condição proposta por Fraser⁸³ para a paridade participatória que requer dos modelos institucionalizados de valores culturais que identifiquem as condições reais do mesmo respeito a todos os participantes e assegurem oportunidades iguais para se alcançarem estima social e fomento para a ampliação da participação de mulheres nos cargos de liderança política e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas, e todos os tipos de associação em que mudanças nesse sentido se façam necessárias para o fortalecimento da participação social em relação à formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação.

Tais camadas estão conectadas à construção de uma agenda política que articule de forma simultânea reconhecimento, distribuição e perspectivas de representação. Assim, além da identificação dos mecanismos sociais que geram impedimentos à participação paritária de todos na interação social⁸⁴, para a autora, há de se redimensionar a paridade participativa nos espaços públicos, para que a realidade nos processos deliberativos formais e informais que subjazem à formação pública da vontade na construção de correção de injustiças se efetivem, e tenham eficácia.

Por ser transversal às demais políticas de saúde, o PNAN apresenta um desafio de articulação de uma agenda comum de alimentação e nutrição com os demais setores do governo. Nesse sentido, cabe aos gestores do SUS, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, promover a implementação da PNAN. Além disso, devem verificar a repercussão da política na saúde e na qualidade de vida da população, buscando a caracterização e compreensão de uma situação para tomada de decisão, definir prioridades, objetivos, estratégias e metas para a atenção nutricional.

⁸² FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 291-308, ago. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-026x2007000200002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁸³ FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, São Paulo, v. 70, p. 101-138, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁸⁴ FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 291-308, ago. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-026x2007000200002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

A reivindicação de paridade não apenas é um dos incentivos à reativação da democracia e da igualdade de gênero, como coexiste com outras lutas impulsionadas a partir da sociedade civil, do espaço público e do Estado. A paridade na representação política tem sido, em geral, acompanhada de estratégias orientadas no sentido de gerar condições para uma participação paritária das mulheres em todos os espaços sociais, privados e públicos em uma dimensão transnacional.

De fato, a igualdade requer acordos sociais que permitam a todos os membros adultos da sociedade interagir como iguais, para o que se requer uma distribuição equitativa dos recursos materiais, bem como o reconhecimento da independência e das diferentes vozes na sociedade. O SUS marca a construção democrática e participativa das políticas públicas no Brasil, definindo mecanismos para que a participação popular faça parte do seu funcionamento por meio da prática do controle social nos Conselhos e Conferências de Saúde nas três esferas de governo.

De outro lado, também não podem ser desconsideradas as demandas e a participação dos movimentos sociais nos processos decisórios e o reconhecimento do protagonismo da população na luta pelos seus direitos à saúde e à alimentação por meio da criação e fortalecimento de espaços de escuta da sociedade, de participação popular numa esfera de representação em que o quadro do Estado territorial é imposto a fontes transnacionais de injustiça⁸⁵.

De acordo com Fraser, a representação não é, apenas, uma questão de assegurar voz política igual a mulheres em comunidades políticas já constituídas, mas de lutas comuns no plano global. Desse modo, o ativismo transnacional é relevante na criação e permanência do engajamento sobre o tema, em especial para ações conjuntas e táticas de mobilização que direcionam os problemas e questões aqui sistematizadas.

7 Diretriz 6. Qualificação da força de trabalho

A formação dos trabalhadores do setor saúde que atuam na agenda da alimentação e nutrição no SUS é fundamental para a efetividade do PNAN. Nesse contexto, torna-se imprescindível a qualificação dos profissionais em consonância com as necessidades de saúde, alimentação e nutrição da população, considerando-se a formação voltada para um cuidado específico de gênero.

A qualificação de gestores e de todos os trabalhadores de saúde, para implementação de políticas, programas, ações de alimentação e nutrição, voltados à atenção e vigilância alimentar e nutricional, promoção da alimentação adequada e saudável e a segurança alimentar e nutricional, representa uma necessidade histórica e estratégica para o enfrentamento dos agravos e problemas decorrentes do atual quadro alimentar e nutricional brasileiro.

Embora a profissão de nutricionista, uma das principais, embora não exclusiva, na atuação de ações voltadas à alimentação, seja composta, majoritariamente, por mulheres (96,5% das profissionais da área em 2006⁸⁶) e permeada por significações de gênero na sua constituição histórica⁸⁷, tal cenário não necessariamente se reflete em uma formação profissional capacitada para abordar as especificidades de gênero na alimentação, não raramente reproduzindo contradições e disparidades no tema. Recomenda-se que a pers-

⁸⁵ FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 291-308, ago. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-026x2007000200002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁸⁶ CFN. Conselho Federal de Nutricionistas. Perfil da atuação profissional do nutricionista no Brasil. Brasília: CFN, 2006. p. 88.

⁸⁷ SOUZA, Liv Katyska de Carvalho Sampaio de; CAMPOS, Flávia Milagres; KRAEMER, Fabiana Bom; MACHADO, Paula Aballo Nunes; CARVALHO, Maria Claudia Veiga Soares; PRADO, Shirley Donizete. Gênero e formação profissional: considerações acerca do papel feminino na construção da carreira de nutricionista. *Demetra*, n. 11, v. 3, p. 773-788, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/23426>. Acesso em: 30 maio 2021.

pectiva de gênero seja aprofundada em relação à formação curricular de profissionais da área, não apenas de nutrição, mas de todas as profissões de saúde.

8 Diretriz 9. Cooperação e articulação para a Segurança Alimentar e Nutricional

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), conforme conceito apresentado na introdução deste artigo, congrega questões relativas à produção e disponibilidade de alimentos e à preocupação com a promoção da saúde, interligando os dois enfoques que nortearam a construção do conceito de SAN no Brasil: o socioeconômico e o de saúde e nutrição. Acrescenta-se ao debate o conceito de SAN, construído no Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, em Havana, em 2001:

[...] o direito dos povos definirem suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental [...]. A soberania alimentar é a via para [se] erradicar a fome e a desnutrição e garantir a segurança alimentar duradoura e sustentável para todos os povos.⁸⁸

Burlandy e Maluf⁸⁹ destacam o papel fundamental das mulheres nos espaços rurais. De fato, as mulheres trabalham no conjunto de atividades da agricultura, tais como: preparo do solo, plantio, colheita, criação de animais, entre outras. As atividades de cuidado da horta, do pomar, dos animais domésticos e todas as atividades consideradas secundárias em relação às culturas comerciais, e vistas como inferiores, têm papel primordial para a segurança alimentar, aumento da renda da família e preservação do ecossistema⁹⁰.

A mulher vive em meio a um paradoxo em que é oprimida, alvo de problemas sociais, nutricionais, ao mesmo tempo que é a principal fomentadora da segurança alimentar. No entanto, uma maior mobilização das mulheres desse setor tem mostrado seu empoderamento e sua importância para a promoção de segurança alimentar, devido “ao seu compromisso cotidiano mais estreito com o uso da natureza e o cuidado do meio ambiente sadio, e adicionalmente de sua maior consciência e respeito pela coesão e solidariedade comunitárias”⁹¹.

Emma Siliprandi⁹², uma das mais reconhecidas autoras no tema, quando se trata de SAN, analisa as implicações das relações de gênero no acesso à terra e, conseqüentemente na segurança alimentar. Ela ressalta que a responsabilidade da produção agrícola tem recaído às mulheres de modo crescente. Mesmo diante de avanços nos direitos ao acesso à terra, as mulheres ainda permanecem excluídas dos processos de tomada de decisões. A autora conclui, também, que a concentração de responsabilidades nas mulheres, pode diminuir o envolvimento masculino em relação à segurança alimentar. Para avanços nesse sentido, é necessária a inte-

⁸⁸ BURLANDY, Luciene; MALUF, Renato S. Soberania alimentar: dimensões de um conceito em construção e suas implicações para a alimentação no cenário contemporâneo. In: TADDEI, J. A.; LANG, R. M. F.; LONGO-SILVA, G.; TOLONI, M. H. A. (ed.). Nutrição em saúde pública. Rio de Janeiro: Rubio, 2011. p. 457-459.

⁸⁹ BURLANDY, Luciene; MALUF, Renato S. Soberania alimentar: dimensões de um conceito em construção e suas implicações para a alimentação no cenário contemporâneo. In: TADDEI, J. A.; LANG, R. M. F.; LONGO-SILVA, G.; TOLONI, M. H. A. (ed.). Nutrição em saúde pública. Rio de Janeiro: Rubio, 2011. p. 457-459.

⁹⁰ SILIPRANDI, Emma. Um olhar ecofeminista sobre as lutas por sustentabilidade no mundo rural. In: PETERSEN, P. (org.). Agricultura familiar camponesa na construção do futuro. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009. p. 139-151.

⁹¹ MARTÍNEZ ALIER, Joan. El ecologismo de los pobres: conflictos ambientales y lenguajes de valoración. Barcelona: Icaria; Antrazyt; Flacso, 2004. p. 270.

⁹² SILIPRANDI, Emma. Políticas de Segurança Alimentar e papéis de gênero: desafios para a mudança de modelos de produção e consumo. Revista Brasileira de Agroecologia, v. 1, n. 1, nov. 2006. Disponível em: <http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/rbagroecologia/article/view/6139>. Acesso em: 17 jan. 2020.

gração de outras estratégias, tais como: o fortalecimento dos direitos, o incremento da participação feminina nos processos decisórios, melhoria nas questões ligadas à divisão sexual do trabalho⁹³.

A pesquisa de Kiptot, Franzel e Degrand⁹⁴ ressalta a intensa participação das mulheres nos sistemas agroflorestais e como elas podem contribuir para o fomento da SAN. Considerando-se a potencialidade da atuação das mulheres frente à segurança alimentar, os autores realizam recomendações relacionadas à igualdade de gênero, como acesso ao crédito, divulgação de conhecimentos e técnicas de maneira equitativa.

As mulheres rurais, por exemplo, representam 45% da força de trabalho agrícola em países em desenvolvimento como Brasil, chegando a 60% em partes da África e da Ásia. São responsáveis por mais da metade da produção de alimentos e desempenham um importante papel na preservação da biodiversidade, garantindo a soberania e a segurança alimentar com base na produção de alimentos saudáveis. São também responsáveis pela compra de produtos, pela produção de subsistência, pelo conhecimento de manejo de sementes e hortaliças, pelo preparo e pela oferta de alimentos⁹⁵.

Apesar de todo o esforço feminino em prol da alimentação, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) aponta que muitas dessas mulheres vivem em situação de desigualdade social, política e econômica, além de contarem com a titularidade de apenas 30% das terras, 10% dos créditos e 5% da assistência técnica⁹⁶. As mulheres rurais raramente possuem a terra que cultivam e muitas vezes são legalmente impedidas de serem proprietárias. As desvantagens vão muito além: cerca de 60% das pessoas com fome crônica no planeta são mulheres e meninas.

Assim, as políticas voltadas para a segurança alimentar e nutricional devem direcionar ações para a ampliação do acesso das mulheres aos recursos materiais para produção de alimentos, como terra e crédito, assim como capacitação técnica e garantia de aquisição de produção.

9 Considerações finais

O PNAN buscou agregar diversos aspectos ligados às demais políticas públicas de alimentação e nutrição e, portanto, apresenta-se como um orientador de diretrizes a serem desenvolvidas mais detalhadamente em políticas mais específicas. Dessa maneira, buscou-se integrar a análise das políticas ligadas à invisibilidade e à necessidade de reconhecimento das mulheres e de suas demandas materiais na concretização de uma ação governamental voltada para redistribuição no plano econômico, de modo a fornecer recomendações para a construção de uma agenda de alimentação que contemple as questões de gênero.

Em relação à organização da atenção nutricional, referente à diretriz de número 1, recomenda-se atenção nas políticas voltadas para carências nutricionais específicas, aleitamento materno, introdução alimentar para crianças e aumento da prevalência de sobrepeso e obesidade. As carências nutricionais devem ser pensadas para além das ações de suplementação, agindo na redução da fome e na melhoria da qualidade da alimentação com políticas de acesso e redistribuição de renda. A abordagem das políticas voltadas para a prevenção

⁹³ RAO, Nitya. Land rights, gender equality and household food security: exploring the conceptual links in the case of India. *Food Policy*, v. 31, n. 2, p. 180-193, 2006. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0306919205000862>. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁹⁴ KIPTOT, Evelyne; FRANZEL, Steven; DEGRAND, Ann. Gender, agroforestry and food security in Africa. *Current Opinion in Environmental Sustainability*, v. 6, p. 104-109, 2014. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877343513001632>. Acesso em: 29 jan. 2021.

⁹⁵ SILIPRANDI, Emma. Políticas de Segurança Alimentar e papéis de gênero: desafios para a mudança de modelos de produção e consumo. *Revista Brasileira de Agroecologia*, v. 1, n. 1, nov. 2006. Disponível em: <http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/rbagroecologia/article/view/6139>. Acesso em: 17 jan. 2020.

⁹⁶ SILIPRANDI, Emma. Políticas de Segurança Alimentar e papéis de gênero: desafios para a mudança de modelos de produção e consumo. *Revista Brasileira de Agroecologia*, v. 1, n. 1, nov. 2006. Disponível em: <http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/rbagroecologia/article/view/6139>. Acesso em: 17 jan. 2020.

e redução de sobrepeso e obesidade devem contemplar a compreensão da determinação social para a multidimensionalidade do comportamento alimentar, considerando as diferenças de gênero na percepção sobre o próprio corpo.

As ações voltadas para o aleitamento materno, em geral focadas na saúde biológica da criança e na instrumentalização do corpo da mulher, devem considerar aspectos mais plurais, com questões sociais, culturais, econômicas, geracionais e de gênero, respeitando os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, prevendo o direito de escolha no que se refere à amamentação. O envolvimento das mulheres enquanto sujeitas ativas no âmbito sociopolítico e familiar quanto à decisão pela amamentação dos próprios filhos é fundamental para o sucesso destas políticas. Ressalta-se, também, a necessidade de adequação das políticas de emprego e renda com previsão de, entre outros, jornadas de trabalho de meio período, ampliação da licença parental, mudanças no ambiente de trabalho e leis específicas de proteção à mulher que amamenta.

Já as ações voltadas para a promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS), referentes à diretriz 2, devem ir além de ações de cunho educativo, articulando-se a ações voltadas para as condições socioeconômicas da população para a aquisição de alimentos, já que a renda domiciliar mensal *per capita* é a variável com maior associação com a segurança alimentar. É crucial que os quesitos étnicos, de cor e de gênero, sejam considerados no monitoramento alimentar e nutricional e que sejam analisadas suas interfaces com as assimetrias sociais, dado que a insegurança alimentar é agravada em domicílios chefiados por mulheres e onde residem pessoas de cor autorreferida como negra.

As políticas de vigilância alimentar e nutricional (diretriz 3) e as voltadas para a pesquisa, inovação e conhecimento em alimentação e nutrição (diretriz 8) devem ser realizadas por regiões, estados, grupos populacionais, etnias, raças/cores, gêneros, escolaridade, entre outros recortes que permitam visualizar a determinação social do fenômeno. A gestão das ações de alimentação e nutrição (diretriz 4) e a participação e controle social (diretriz 5) são transversais às demais políticas de saúde, apresentando um desafio de articulação de uma agenda comum de alimentação e nutrição com os demais setores do governo. A reivindicação de paridade não apenas é um dos incentivos à reativação da democracia e da igualdade de gênero, como coexiste com outras lutas impulsionadas a partir da sociedade civil, do espaço público e do Estado.

Destaca-se a necessidade de uma qualificação da força de trabalho (diretriz 6) que esteja em consonância com as necessidades de saúde, alimentação e nutrição da população, considerando a formação voltada para um cuidado específico de gênero. Acrescenta-se que a cooperação e articulação para a SAN (diretriz 9) deve articular ações voltadas para o papel das mulheres nos espaços rurais, atuando para dissolver o paradoxo em que as mulheres estão submetidas, ao mesmo tempo que são alvo de problemas sociais, nutricionais, serem as principais fomentadoras da segurança alimentar.

As políticas públicas podem ser construídas para tentar reduzir desigualdades, inclusive entre gêneros, no sentido de melhorar o acesso das mulheres a diversos aspectos da vida em sociedade. A igualdade social e política pressupõe mudanças no caráter e na composição dos espaços participativos e representativos. Pressupõe, também, o aprofundamento da democracia através da inclusão de diferentes atores no processo de tomada de decisão política. Tais questões reforçam a importância de que as políticas públicas prevejam e priorizem ações de implicação ativa para reduzir as desigualdades de gênero, não sendo suficiente serem isentas de implicações negativas ao não discriminar gênero.

Por fim, destaca-se o fato de que a PNAN completou 10 anos de sua última atualização e, até o momento desta publicação, não houve sinalização do governo federal para a realização de uma nova edição, fato que acende um alerta sobre o futuro das políticas públicas de alimentação e nutrição no Brasil.

Referências

- ALMEIDA, Graziela Aparecida Nogueira de; SANTOS, José Ernesto dos; PASSIAN, Sonia Regina; LOUREIRO, Sonia Regina. Percepção de tamanho e forma corporal de mulheres: estudo exploratório. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 10, n. 1, p. 27-35, jan./abr. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pe/v10n1/v10n1a04.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.
- AMORIM, Suely Teresinha Schmidt Passos de. Aleitamento materno ou artificial: práticas ao sabor do contexto. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 581-598, maio/ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n2/14.pdf>. Acesso em: 21 maio 2020.
- ASTELARRA, Judith. Políticas de Género en la Unión Europea y algunos apuntes sobre América Latina. *Serie Mujer y Desarrollo*, CEPAL, Santiago de Chile, n. 57, p. 7-20, 2004. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/5928>. Acesso em: 21 jan. 2021.
- BARBIERI, Márcia. Direitos sexuais e reprodutivos da mulher. In: FERNANDES, R. A. Q.; NARCHI, N. Z. (org.). *Enfermagem e saúde da mulher*. Barueri, SP: Manole, 2007. p. 62-81.
- BARROS, Marilisa Berti de Azevedo; FRANCISCO, Priscila Maria Stolses Bergamo; ZANCHEITA, Luane Margarete; CESAR, Chester Luiz Galvão. Tendências das desigualdades sociais e demográficas na prevalência de doenças crônicas no Brasil, PNAD: 2003-2008. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, n. 9, p. 3755-3768, 2011. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011001000012>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232011001000012&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 21 jan. 2021.
- BORDO, Susan. *Unbearable weight: feminism, western culture and the body*. Los Angeles: University of California Press, 1993.
- BOSI, Maria Lúcia Magalhães; LUIZ, Ronir Raggio; MORGADO, Caroline Maria da Costa; COSTA, Mara Lucia dos Santos; CARVALHO, Rosemary Jane de. Autopercepção da imagem corporal entre estudantes de nutrição: um estudo no município do Rio de Janeiro. *J. Bras. Psiquiatr.*, v. 55, n. 2, p. 108-113, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0047-20852006000200003>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0047-20852006000200003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.
- BRASIL. *Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006*. Lei Orgânica de Segurança Alimentar Nutricional (Losan). Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: 16 mar. 2020.
- BRASIL. *Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990*. Lei Orgânica do SUS: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em: 29 jan. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Atenção ao pré-natal de baixo risco*. Brasília, 2013. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Cartilha para a mãe trabalhadora que amamenta*. Brasília, 2010. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_mae_trabalhadora_amamenta.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. *PNAN 3 tempos: uma análise do processo de implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição [relatório de pesquisa]*. Brasília: Ministério da Saúde/Opas, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher - PNDS 2006: dimensões do processo reprodutivo e da saúde da criança*. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnds_crianca_mulher.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria n.º 424, de 19 de março de 2013*. Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0424_19_03_2013.html. Acesso em: 29 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria n.º 710, de 10 de junho de 1999*. Aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição-PNAN e dá outras providências. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt0710_10_06_1999.html. Acesso em: 29 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

BRASILEIRO, Aline Alves; AMBROSANO, Gláucia Maria Bovi; MARBA, Sérgio Tadeu Martins; POSSOBON, Rosana de Fátima. A amamentação entre filhos de mulheres trabalhadoras. *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v. 46, n. 4, p. 642-648, 2012. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/48333/52192>. Acesso em: 11 maio 2020.

BURLANDY, Luciene; MALUF, Renato S. Soberania alimentar: dimensões de um conceito em construção e suas implicações para a alimentação no cenário contemporâneo. In: TADDEI, J. A.; LANG, R. M. F.; LONGO-SILVA, G.; TOLONI, M. H. A. (ed.). *Nutrição em saúde pública*. Rio de Janeiro: Rubio, 2011. p. 457-459.

CAROSIO, Alba. Feminizar las políticas para un desarrollo humano sustentable y emancipador. *Rev. Umbr. Cs. Soc.*, n. 18, p. 45-78, 2008. Disponível em: <http://www.revistasbolivianas.org.bo/pdf/umbr/n18/v1n18a3.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.

CAROSIO, Alba. Principios de Montreal sobre los derechos económicos, sociales y culturales de las mujeres. *Revista Venezolana de Estudios de la Mujer*, v. 11, n. 26, 2006. Disponível em: http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1316-37012006000100015. Acesso em: 29 jan. 2021.

CFN. Conselho Federal de Nutricionistas. *Perfil da atuação profissional do nutricionista no Brasil*. Brasília: CFN, 2006.

ERVIN, R. Bethene. Healthy Eating Index-2005 total and component scores for adults aged 20 and over: National Health and Nutrition Examination Survey, 2003-2004. *National Health Statistics Reports*, v. 44, n. 13, p. 1-9, 2011. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22432250/>. Acesso em: 29 jan. 2021.

FEIN, Sara B.; ROE, Brian. The effect of work status on initiation and duration of breastfeeding. *American Journal of Public Health*, v. 88, n. 7, p. 1042-1046, 1998. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1508266/pdf/amjph00019-0040.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2020.

FERREIRA, Vanessa Alves. *Desigualdades sociais, pobreza e obesidade*. 2014. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/13137>. Acesso em: 29 jan. 2021.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 291-308, ago. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-026x2007000200002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, São Paulo, v. 70, p. 101-138, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.

FRASER, Nancy. Redistribuição, reconhecimento e participação: por uma concepção integrada da justiça. In: IKAWA, D.; PIOVESAN, F.; SARMENTO, D. (coord.). *Igualdade, diferença e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2008.

HIZA, Hazel A. B.; CASAVALE, Kellie O.; GUENTHER, Patricia M.; DAVIS, Carole A. Diet quality of americans differs by age, sex, race/ethnicity, income, and education level. *J Acad Nutr Diet*, v. 113, n. 2, p. 297-306, 2012. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/23168270/>. Acesso em: 29 jan. 2021.

INSTITUTE OF MEDICINE. IOM. *Dietary reference intakes: the essential guide to nutrient requirements*. Washington, DC: National Academy Press, 2006. Disponível em: <https://www.nap.edu/catalog/11537/dietary-reference-intakes-the-essential-guide-to-nutrient-requirements>. Acesso em: 29 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: PNAD 2004: suplemento de segurança alimentar*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/segalimentar/suguranca_alimentar2004.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

ISER, Betine Pinto Moehlecke; YOKOTA, Renata Tiene de Carvalho; SÁ, Naiza Nayla Bandeira de; MOURA, Lenildo de; MALTA, Deborah Carvalho. Prevalência de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais do Brasil: principais resultados do Vigitel 2010. *Ciência Saúde Coletiva*, v. 17, n. 9, p. 2343-2356, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000900015. Acesso em: 29 jan. 2021.

KALIL, Irene Rocha; COSTA, Maria Conceição da. Entre o direito, o dever e o risco: olhares de gênero sobre amamentação. *Revista PerCursos*, Florianópolis, v. 14, n. 27, p. 07-32, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/1984724614272013007>. Acesso em: 29 jan. 2021.

KIPTOT, Evelyne; FRANZEL, Steven; DEGRAND, Ann. Gender, agroforestry and food security in Africa. *Current Opinion in Environmental Sustainability*, v. 6, p. 104-109, 2014. Disponível em: <https://www.science-direct.com/science/article/pii/S1877343513001632>. Acesso em: 29 jan. 2021.

KNAAK, Stephanie J. The problem with breastfeeding discourse. *Canadian Journal of Public Health*, v. 97, n. 5, p. 412-414, sep./oct. 2006. Disponível em: <http://journal.cpha.ca/index.php/cjph/article/view/700/700>. Acesso em: 09 mar. 2020.

KRUSE, Maria Henriqueta Luce; SCHENINI, Franciele da Silveira; RIBEIRO, Rúbia Guimarães; OLIVEIRA, Stefanie Griebeler; CERVELIN, Aline Fantin. Saúde e obesidade: discursos de enfermeiras. *Aquichan*, Chía, año 12, v. 12, n. 2, p. 109-121, ago. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/741/74124103003.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.

KUKLA, Rebecca. Ethics and Ideology in Breastfeeding Advocacy Campaigns. *Hypatia*, v. 21, n. 1, p. 157-180, 2006. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1527-2001.2006.tb00970.x/pdf>. Acesso em: 11 maio 2020.

LABBOK, Miriam H. Transdisciplinary breastfeeding support: creating program and policy synergy across the reproductive continuum. *International Breastfeeding Journal*, v. 3, 2008. Disponível em: <https://internationalbreastfeedingjournal.biomedcentral.com/articles/10.1186/1746-4358-3-16>. Acesso em: 29 jan. 2021.

MALTA, Deborah Carvalho; ANDRADE, S. S. C. A.; STOPA, S. R.; PEREIRA, C. A.; SZWARCOWALD, C. L.; SILVA JÚNIOR, J. B.; REIS, A. A. C. Estilos de vida da população brasileira: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. *Epidemiol Serv Saúde*, v. 24, n. 2, p. 217-226, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s2237-96222015000200217&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

MARIN-LEON, Leticia; FRANCISCO, Priscila Maria Stolses Bergamo; SEGALL-CORRÊA, Ana Maria; PANIGASSI, Giseli. Bens de consumo e insegurança alimentar: diferenças de gênero, cor de pele autorreferida e condição socioeconômica. *Rev Bras Epidemiol.*, v. 14, n. 3, p. 398-410, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2011000300005. Acesso em: 29 jan. 2021.

MARTÍNEZ ALIER, Joan. *El ecologismo de los pobres: conflictos ambientales y lenguajes de valoración*. Barcelona: Icaria; Antrazyt; Flacso, 2004.

MEYER, Dagmar Estermann. Educação, saúde e modos de inscrever uma forma de maternidade nos corpos femininos. *Movimento*, Porto Alegre, v. 9, n. 3, p. 33-58, set./dez. 2003. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115317979003>. Acesso em: 13 abr. 2020.

MEYER, Dagmar Estermann. Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais. *Rev Bras. Enferm.*, Brasília, v. 57, n. 1, p. 13-18, jan./fev. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v57n1/a03v57n1.pdf>. Acesso em: 24 maio 2020.

MULLER, Pierre. *La société de l'efficacité globale*. Paris: Presses Universitaires de France, 2015.

MULLER, Pierre. Mise en perspective: une théorie des cycles d'action publique pour penser le changement systémique. In: BOUSSAGUET, L.; JACQUOT, S.; RAVINET, P. *Une french touch dans analyse des politique publique?*. Paris: Presses de Sciences, 2015. p. 405-435.

O'CONNOR, Richard A.; VAN ESTERIK, Penny. Breastfeeding as custom not culture: utting meaning down to size. *Anthropology Today*, v. 28, n. 5, p. 13-16, oct. 2012. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-8322.2012.00897.x/pdf>. Acesso em: 08 abr. 2020.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. *Revista Estudos Feministas*, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000200002>. Acesso em: 29 jan. 2021.

OLIVEIRA, Max Moura de; MALTA, Deborah Carvalho; SANTOS, Maria Aline Siqueira; OLIVEIRA, Taís Porto; NILSON, Eduardo Augusto Fernandes; CLARO, Rafael Moreira. Consumo elevado de sal autorreferido em adultos: dados da Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. *Epidemiol Serv Saúde*, v. 24, n. 2, p. 249-256, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-96222015000200249&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

OLIVEIRA, Nayara de Jesus; MOREIRA, Michelle Araújo Moreira. Políticas públicas nacionais de incentivo à amamentação: a in(visibilidade) das mulheres. *Arquivos Ciências Saúde*, v. 20, n. 3, p. 95-100, jul./set. 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/286084361_Politicas_publicas_nacionais_de_incentivo_a_amamentacao_a_invisibilidade_das_mulheres. Acesso em: 29 jan. 2021.

ORBACH, Susie. *Gordura é uma questão feminista*. Rio de Janeiro: Record, 1978.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. *Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*. 2016. Disponível em: <https://otdugt.com.br/arquivos/glossarioODS5.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. OPAS. *Guia para Implementação das Prioridades Transversais na OPAS/OMS Brasil: direitos humanos, equidade, gênero e etnicidade e raça*. Brasília, 2018. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/49728>. Acesso em: 29 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. OPAS. *Saúde nas Américas+*, Edição de 2017: resumo do panorama regional e perfil do Brasil. Washington, DC: OPAS; 2017. Disponível em: <https://www.paho.org/salud-en-las-americas-2017/wp-content/uploads/2017/09/SA-2017-pt.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.

PAIM, Marina Bastos; KOVALESKI, Douglas Francisco. Análise das diretrizes brasileiras de obesidade: patologização do corpo gordo, abordagem focada na perda de peso e gordofobia. *Saude Soc.*, São Paulo, v. 29, n. 1, mar. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902020000100310. Acesso em: 29 jan. 2021.

PAUTASSI, Laura. “¿Igualdad en la desigualdad? Alcances y límites de las acciones afirmativas”. *Sur: Revista Internacional de Derechos Humanos*, San Pablo, n. 6, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452007000100005&script=sci_arttext&lng=es. Acesso em: 29 jan. 2021.

PAUTASSI, Laura; ZIBECCHI, Carla (coord.). *Las fronteras del cuidado: agenda, derechos e infraestructura*. Buenos Aires: Editorial Biblos, 2013.

PÉREZ-ESCAMILLA, Rafael; SEGALL-CORREA, Ana Maria; MARANHA, Lucia Kurdian; SAMPAIO, Maria de Fatima Archanjo; MARÍN-LEÓN, Leticia; PANIGASSI, Giseli. An adapted version of the US Department of Agriculture Food Insecure Module is a valid tool for assessing food insecurity in Campinas, Brazil. *J Nutr.*, v. 134, p. 1923-1928, 2004. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15284377/>. Acesso em: 29 jan. 2021.

PINHEIRO, Rejane Sobrino; VIACAVAL, Francisco; TRAVASSOS, Cláudia; BRITO, Alexandre dos Santos. Gênero, morbidade, acesso e utilização de serviços de saúde no Brasil. *Cien Saude Colet*, v. 7, n. 4, p. 687-707, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232002000400007&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

POULAIN, Jean-Pierre. *Sociologia da obesidade*. São Paulo: Senac, 2013.

RAO, Nitya. Land rights, gender equality and household food security: exploring the conceptual links in the case of India. *Food Policy*, v. 31, n. 2, p. 180-193, 2006. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0306919205000862>. Acesso em: 29 jan. 2021.

REDE PENSSAN. *VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*. 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 30 maio 2021.

SARLET, Ingo. *A eficácia dos direitos fundamentais*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2010.

SCAVONE, Uçila. *Dar a vida e cuidar da vida: feminismo e ciências sociais*. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, v. 20, n. 2, 1995.

SEIXAS, Cristiane Marques; BIRMAN, Joel. O peso do patológico: biopolítica e vida nua. *História, Ciências, Saúde: Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 13-26, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702012000100002. Acesso em: 29 jan. 2021.

SILIPRANDI, Emma. Políticas de Segurança Alimentar e papéis de gênero: desafios para a mudança de modelos de produção e consumo. *Revista Brasileira de Agroecologia*, v. 1, n. 1, nov. 2006. Disponível em: <http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/rbagroecologia/article/view/6139>. Acesso em: 17 jan. 2020.

SILIPRANDI, Emma. Políticas de segurança alimentar e relações de gênero. *Cad. Deb.*, v. 11, p. 38-57, 2004. Disponível em: https://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/politicas_de_san_e_relaes_de_genero.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

SILIPRANDI, Emma. Um olhar ecofeminista sobre as lutas por sustentabilidade no mundo rural. In: PETERSEN, P. (org.). *Agricultura familiar camponesa na construção do futuro*. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009. p. 139-151.

SMITH, Paige Hall. Is it just so my right? women repossessing breastfeeding. *International Breastfeeding Journal*, v. 3, n. 12, p. 6, 2008. Disponível em: <http://www.internationalbreastfeedingjournal.com/content/pdf/1746-4358-3-12.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

SOUZA, Amanda de M.; PEREIRA, Rosângela Alves; YOKOO, Edna Massae; LEVY, Renata Bertazzi; SICHIERI, Rosely. Alimentos mais consumidos no Brasil: Inquérito Nacional de Alimentação 2008-2009. *Revista de Saúde Pública*, v. 47, supl. n. 1, p. 190-199, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/236895225_Alimentos_mais_consumidos_no_Brasil_Inquerito_Nacional_de_Alimentacao_2008-2009. Acesso em: 29 jan. 2021.

SOUZA, Liv Katyuska de Carvalho Sampaio de; CAMPOS, Flávia Milagres; KRAEMER, Fabiana Bom; MACHADO, Paula Aballo Nunes; CARVALHO, Maria Claudia Veiga Soares; PRADO, Shirley Donizete. Gênero e formação profissional: considerações acerca do papel feminino na construção da carreira de nutricionista. *Demetra*, n. 11, v. 3, p. 773-788, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/23426>. Acesso em: 30 maio 2021.

SQUEFF, Tatiana de A. F. R. Cardoso. A construção do direito humano ao alimento no plano internacional. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 11, n. 1, 2021. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/6585/0>. Acesso em: 30 maio 2021.

TAYLOR, Erin N.; WALLACE, Lora Ebert. For shame: feminism, breastfeeding advocacy, and maternal guilt. *Hypatia*, v. 27, n. 1, p. 76-98, 2012. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1527-2001.2011.01238.x/pdf>. Acesso em: 23 mar. 2020.

WITT, Juliana da Silveira Gonçalves Zanini; SCHNEIDER, Aline Petter. Nutrição estética: valorização do corpo e da beleza através do cuidado nutricional. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, p. 3909-3916, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232011001000027&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jan. 2021.

WOLF, Naomi. *O mito da beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

Para publicar na revista Brasileira de Políticas Públicas, acesse o endereço eletrônico www.rbpp.uniceub.br
Observe as normas de publicação, para facilitar e agilizar o trabalho de edição.